



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PAUDALHO  
CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO**

Gabinete do Vereador  
Gerson Dionísio da Silva Filho  
(Irmão Gerson)

Indicação: 105 /2022

**Ementa:** Indico ao Poder Executivo que seja encaminhado a esta Casa Legislativa, um Projeto de Lei que cria o Centro Municipal de Recuperação para Dependentes Químicos, com o intuito de realizar trabalhos de prevenção, orientação e internação.

Indico a Mesa, cumprindo as formalidades regimentais, para que o Exmo. Sr. Marcelo Fuchs Campos Gouveia, Prefeito do Município do Paudalho encaminhe a esta Casa Legislativa, um Projeto de Lei que cria o Centro Municipal de Recuperação para Dependentes Químicos, com intuito de realizar trabalhos de prevenção, orientação e internação.

**Justificativa:** Há anos inúmeras famílias Paudalhenses veem sofrendo com componentes familiares que consomem de maneira excessiva, periodicamente e até mesmo permanente substâncias químicas, tornando-se psíquica e/ou fisicamente dependentes, tanto de substâncias lícitas (álcool e a nicotina), quanto as ilícitas (maconha, cocaína e o crack).

Por isso, diante da preocupação e realidade enfrentadas por muitas famílias, as quais nos procuraram solicitando ajuda, indicamos que nos seja encaminhado um PL que vise à criação do referido Centro, que deverá ter uma equipe multidisciplinar, que tenha como objetivo principal o tratamento e recuperação de jovens e adultos dependentes de álcool e outras drogas que causem dependência química.

Vale salientar que a situação apresentada é uma questão de saúde pública e que se trata muito mais que vício ou falta de caráter, é uma doença, caracterizada como um tipo de transtorno mental, isso porque o consumo excessivo e descontrolado acaba alterando a percepção do dependente químico, os quais muitas vezes perdem a consciência da sua situação.

**CNPJ 08.860.181/0001-38**

RUA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO Nº 100 - CENTRO - PAUDALHO - PE - CEP 55.825-000 - FONE (81) 3636.1306  
contato@camarapaudalho.pe.gov.br



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PAUDALHO  
CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO**

Esta Indicação é de suma importância para nosso município, visto que a criação deste Centro terá inúmeros reflexos positivos na sociedade. A proposta beneficiará a população, uma vez que vidas serão poupadas e os índices de criminalidade serão menores.

Sala das sessões da Câmara Municipal do Paudalho, 16 de setembro de 2022.



**CNPJ 08.860.181/0001-38**

**RUA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO Nº 100 - CENTRO - PAUDALHO - PE - CEP 55.825-000 - FONE (81) 3636.1306  
contato@camarapaudalho.pe.gov.br**

## CAMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO

RUA JOAO ALFREDO, Nº 100 - CENTRO  
08.860.181/0001-38

2022

### FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: **000000045 / 2022** TIPO: PROTOCOLO  
DATA: 16/09/2022 HORA: 11:22:05 RESPONSÁVEL: IVETE GLEDES BEZERRA GUERRA  
PRAZO PARA ENTREGA\*: 0 DIAS  
INTERESSADO: 00000054 Gerson Dionísio da Silva Filho

ASSUNTO  
Indicação

#### DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO

GABINETE DO VEREADOR  
GERSON DIONÍSIO DA SILVA FILHO (IRMÃO GERSON)

INDICAÇÃO: 105/2022.

EMENTA: INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA ENCAMINHADO A ESTA CASA LEGISLATIVA, UM PROJETO DE LEI QUE CRIA O CENTRO MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS, COM O INTUITO DE REALIZAR TRABALHOS DE PREVENÇÃO, ORIENTAÇÃO E INTERNAÇÃO.

ATT.: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO  
DR. HERISTOW ARAGÃO.  
NESTA.

LISTA DE DOCUMENTO

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO

Nº DO DOCUMENTO